



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 130

Recife, 19 de julho de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	5
DEd .....	6
DGA/UAEADTec.....	7
CGCG/UAEADTec.....	7
DELOGS .....	7

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 782/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019297/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe da Seção de Gestão Patrimonial e Almoxarifado da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, o(a) servidor(a) ISRAEL SILVA DE MORAIS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1213316, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Ofício nº 005/2022-SGAP/UAST/UFRPE, de 18/07/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 1.097/2021, de 09/12/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 222, de 09/12/2021, e dispensar o(a) servidor(a) CLAUDIO MONTEIRO HENRIQUE, Matrícula SIAPE nº 1211239, da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 783/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002506/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 366/2022, de 14/04/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 69, de 14/04/2022, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 549/2022, de 19/05/2022, e nº 626/2022, de 14/06/2022, composta pelos servidores MARCELA CASSIA SOUSA DE MELO BENICIO FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 2022574, e ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 384995, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 784/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015783/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, designada pela Portaria GR/UFRPE nº 1.089/2021, de 06/12/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 220, de 06/12/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 68/2022, de 20/01/2022, nº 156/2022, de 18/02/2022, nº 260/2022, de 17/03/2022, nº 350/2022, de 08/04/2022, nº 435/2022, de 05/05/2022, e nº 693/2022, de 30/06/2022, composta pelos servidores CÍNTIA BEATRIZ DE

OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1542931, ROSSANNA BARBOSA PRAGANA, Matrícula SIAPE nº 3300999, e ALEXANDRA MANUELA VIANA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1760372, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os indícios de materialidade e autoria para possível enquadramento no art. 117, XVIII da Lei nº 8.112/90, de acordo com os fatos constantes no processo eletrônico nº 23082.015783/2021-00, aberto com a finalidade de dar continuidade à tramitação do processo físico nº 23082.019391/2019-97.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 786/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018982/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa – SINVE, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 1.086/2021, de 06/12/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 220, de 06/12/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 67/2022, de 20/01/2022, nº 157/2022, de 18/02/2022, nº 253/2022, de 16/03/2022, nº 349/2022, de 08/04/2022, nº 434/2022, de 05/05/2022, nº 592/2022, de 01/06/2022, e nº 686/2022, de 28/06/2022, composta pelos servidores(as) CINTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1542931, ROSSANNA BARBOSA PRAGANA, Matrícula SIAPE nº 3300999, e ALEXANDRA MANUELA VIANA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1760372, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os indícios de materialidade e autoria para possível enquadramento no art. 118 da Lei nº 8.112/90, de acordo com os fatos constantes no processo eletrônico nº 23082.018982/2021-61, aberto com a finalidade de dar continuidade à tramitação do processo físico nº 23082.027156/2019-99.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 787/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023798/2021-33,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 303/2022, de 29/03/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 57, de 29/03/2022, reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 365/2022, de 14/04/2022, nº 469/2022, de 10/05/2022, nº 591/2022, de

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 130, terça-feira, 19 de julho de 2022.

Página | 5

01/06/2022, e nº 685/2022, de 28/06/2022, composta pelos servidores CÍNTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 542931, ROSSANNA BARBOSA PRAGANA, Matrícula SIAPE nº 3300999, e ALEXANDRA MANUELA VIANA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1760372, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**PORTARIA GR/UFRPE Nº 790/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018932/2022-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Logística e Serviços - Coordenação de Manutenção - DELOGS/CMAN, autorização para conduzirem veículo oficial desta Universidade, quando estiverem a serviço desta UFRPE, no exercício de suas funções, com validade de 01 (um) ano, a contar da data da emissão desta Portaria, conforme Despacho nº 1779/2022-GR/UFRPE, de 19/07/2022.

Servidor(a)	Matrícula SIAPE nº
Gleudson Rodrigues Simões	676295
Samuel Bernardo dos Santos	383708

GABRIEL RIVAS DE MELO  
VICE-REITOR

**PROGEPE**

**PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 740/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019016/2022-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2179169	TACIANA LOPES RAMOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	PROPLAN	C	05	06	02/06/2022

**PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 741/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018838/2022-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeit 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	KETHULLY ALBUQUERQUE FERREIRA DE LIMA	
MATRÍCULA	1911233	
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	
LOTAÇÃO	DQ	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	12/07/2022	

**PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 742/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010747/2022-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeit 90 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 130, terça-feira, 19 de julho de 2022.

Página | 6

NOME	JACIARA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	
MATRÍCULA	2066897	
CARGO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	PRPG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	C	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	14/07/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 743/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018201/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeit 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	ANA CLEIA DE CARVALHO SILVA	
MATRÍCULA	3006153	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DIGER-UACS	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	29/07/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 744/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004945/2022-57,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeit 190 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	EVERTON DE LIRA ESPINOLA	
MATRÍCULA	2160779	
CARGO	PSICÓLOGO-ÁREA	
LOTAÇÃO	DIGER-UACSA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	07/07/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 745/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018039/2022-30,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeit 180 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	TÁCIO RAFAEL SILVA BARBOSA	
MATRÍCULA	3013014	
CARGO	ENGENHEIRO-ÁREA	
LOTAÇÃO	DIGER.UAST	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	16/07/2022	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

**DEd**

PORTARIA Nº 10/2022 – DEd Recife, 18 de julho de 2022.

A Diretora do Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE no 23082.010212/2022-51.

RESOLVE:

Autorizar, no interesse da administração, o servidor: RODRIGO LINS RODRIGUES – SIAPE: 196543-0, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Educação, a participar de atividade profissional como pesquisador bolsista descrita abaixo, conforme Decisão do CTA Nº 6628/2022– DEd e Resolução no 037/2020-CONSU/UFRPE:

Local de realização: Recife

Período de realização: 04/2022 à 03/2023

Período total de horas: 144 horas

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 130, terça-feira, 19 de julho de 2022.

Página | 7

Carga horária semanal: : 3h semanais em formato remoto

Atividade/projeto: Atuar como pesquisador bolsista do projeto intitulado: "The impact of social drivers, conditional cash transfers and their mechanisms on mental health of the young: an integrated retrospective and forecasting approach using the 100 million Brazilian Cohort" ( IGM-003-FEX-22) no Centro de Integração de Dados e Conhecimentos para Saúde (CIDACS/Fiocruz).

Profa. Maria do Rosário de Fátima Brandão de Amorim  
Diretora do Departamento de Educação

### DGA/UAEADTec

PORTARIA UAEADTec/UFRPE nº 026/2022, de 18 de julho de 2022.

A substituta Eventual da Direção Geral e Acadêmica, nomeada pela Portaria GR nº 1072, de 24 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviços em 24 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Instrução Normativa nº 001/2013 e a Resolução CONSU nº 37/2020 e Instrução Normativa GR/UFRPE nº 02/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 23082.018519/2022-09 e conforme decisão Ad Referendum CTA/UAEADTec nº 025/2022, resolve:

Art. 1 Autorizar a Participação em Atividade Profissional Remunerada da professora Rafaela Rodrigues Lins, SIAPE nº 2822788, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, a participar do(a) atividade/projeto abaixo descrito:

Atividade/Projeto	Bolsa pelo desempenho de atividades de formação de professores da educação básica, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil ou de outros programas oficiais de formação de Professores.		
Local de realização	On-line		
Período de realização	23/05/2022 a 23/05/2024	Período total em horas	80h
Dias semanais	Segundas, quartas e sextas.	Carga horária semanal	20h

SÔNIA VIRGÍNIA ALVES FRANÇA  
Direção-Geral e Acadêmica da UAEADTec - interina

### CGCG/UAEADTec

PORTARIA CGCG nº 016/2022, de 19 de julho de 2022.

A Substituta Eventual da Coordenação Geral dos Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nomeada através da Portaria GR nº 232, de 15 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviços Edição nº 047 de 15 de março de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º Resolução CONSU nº 50/2020, de 22 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo 23082.019115/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no interesse da Administração, os servidores do Quadro Único de Pessoal desta IFES e os alunos regularmente matriculados, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Consulta para a escolha do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em História da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia e seu eventual substituto:

Membro	Siape	Representação
Rafael Pereira de Lira	1851626	Membro Titular Docente - Presidente
Lilian Débora de Oliveira Barros	1617311	Membro Titular Docente - Relator
Aliete Gomes Carneiro Rosa	2536442	Membro Suplente Docente
Lara Maria de Holanda Soares	-	Membro Titular Discente
Andreza Jucelly Severina da Silva	-	Membro Suplente Discente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO

### DELOGS

PORTARIA Nº25/2022 - DELOGS, de 19 de julho de 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº32/2021-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR a servidora Charlene Cristiane de Arruda, SIAPE 1760499, da função de Gestora do contrato Nº06/2020, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa PEDRO REGIN ALDO ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA e DESIGNAR a servidora Gabriela Araújo Silveira, SIAPE 3145319, para a referida função.

Art 2º DISPENSAR a servidora Gabriela Araújo Silveira, SIAPE 3145319, da função de Gestora Substituta do contrato Nº06/2020, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa PEDRO REGIN ALDO ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA e DESIGNAR a servidora Luciana Uchôa Rocha, SIAPE: 1182192, para a referida função.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

LUCIANA UCHÔA ROCHA  
DIRETORA SUBSTITUTA DO DELOGS